



LEI MUNICIPAL Nº 2.345, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 185.309,72 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0003	Icem Saudável		
10 301 0003 1480 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente – FNS - Emendas 31350002 - 374600013		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	105.309,72	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.002 (antigo 301.009)	Emenda Parlamentar – 31350002 e 374600013	
10 301 0003 2408 0000	Emenda Parlamentar nº 2025.067.65056		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	46.847,48	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.001 (antigo 301.010)	Emenda Parlamentar - 2025.067.65056	



10 301 0003 2409 0000 Emenda Parlamentar nº 2025.076.67544		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.152,52
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.002 (antigo 301.011)	Emenda Parlamentar - 2025.076.67544
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 185.309,72

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro – R\$ 185.309,72.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete